

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ Rua João Cabral, 2231, Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150 Telefone: - https://www.uespi.br

EDITAL № 29/2024

Processo nº 00089.012573/2024-39

EDITAL PREX/DAEC/SEE № 29/2024

PREÂMBULO

OBJETO:

A Universidade Estadual do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários — PREX e do Departamento de Assuntos Estudantis e Comunitários — DAEC, torna pública a abertura de Processo Seletivo para Estágio Não Obrigatório do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual do Piauí e de outras Instituições de Ensino Superior interessados em atuarem no Departamento de Engenharia e Arquitetura (DENG) Campus Poeta Torquato Neto em Teresina-PI.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A seleção será realizada para alunos/as do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual do Piauí e de outras Instituições de Ensino Superior em Teresina-PI, interessados em atuarem no Departamento de Engenharia e Arquitetura (DENG) Campus Poeta Torquato Neto em Teresina-PI.
- 1.2 O estágio observará as normas estabelecidas pela Lei 11.788/2008 e Resolução CEPEX 004/2021.
- 1.3 O/A candidato/a selecionado/a deverá cumprir carga horária de 30 horas semanais, de forma presencial.
- 1.4 O/A candidato/a deve apresentar histórico acadêmico atualizado, comprovando estar matriculado/a a partir do 6º bloco.
- 1.5 O/A candidato/a classificado/a não poderá participar de estágio ou qualquer programa com bolsa.
- 1.6 O valor da remuneração é de R\$ 1.023,60 (um mil e vinte e três reais e sessenta centavos).
- 1.7 O prazo de contratação será por um período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período no interesse da Administração, até o limite máximo de 02 (dois) anos.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas no período apartir das 08:00 hrs do dia 29 do mês de maio até as 13:00 hrs do dia 07 de junho de 2024, mediante o envio, por formulário eletrônico https://forms.gle/dCEyo6xjbWCEccsy6, da documentação requerida neste Edital, detalhada no item 2.5.
- 2.2 A PREX não se responsabilizará por problemas de ordem técnica dos computadores utilizados pelos usuários, por falhas na comunicação, por congestionamento de linhas de comunicação ou por outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.3 Não será aceita inscrição efetuada fora do prazo, nem em desacordo com este Edital.

2.4 Dos Requisitos para Inscrição

O/A candidato/a deve apresentar os seguintes requisitos:

- 2.4.1 Ser estudante do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual do Piauí ou de outras Instituições de Ensino Superior , na modalidade presencial, e estar regularmente matriculado/a a partir do 6º bloco;
- 2.4.2 Não estar inscrito/a em outro estágio ou bolsa remunerada.

2.5 Documentação Obrigatória no Ato da Inscrição

- a) Formulário de ficha de inscrição preenchido e assinado (Anexo II);
- b) Cópias digitalizadas e legíveis de RG e CPF.
- c) Currículo Lattes atualizado e devidamente comprovado com certificados;
- d) Histórico Acadêmico atualizado;

- e) Comprovante de Matrícula ou Declaração de Vínculo atualizados;
- f) Declaração, devidamente preenchida e assinada, contendo o turno de disponibilidade para o exercício da atividade do estágio (Anexo III).

OBSERVAÇÃO: Os documentos devem ser encaminhados em formado PDF em um ÚNICO ARQUIVO.

DAS VAGAS

3.1 Será ofertadas **01 (uma) vaga para o curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual do Piauí ou de outras Instituições de Ensino Superior, para o turno manhã**, além do cadastro reserva.

4. **DO PROCESSO SELETIVO**

- 4.1 A seleção constará de 03 (três) etapas:
- 1º Etapa: Rendimento acadêmico (classificatório/eliminatório)

Serão considerados classificados nesta etapa os candidatos que tiverem rendimento acadêmico geral, discriminado no Histórico Acadêmico, igual ou superior a **8,0 (oito) pontos.**

- 2ª Etapa: Análise do Currículo Lattes (classificatória), conforme Tabela de Pontuação (Anexo IV).
- 3ª Etapa: Entrevista presencial (classificatória), na qual serão avaliados os seguintes critérios:
- a)Disponibilidade para executar as atividades do estágio no horário determinado pela instituição;
- b)Domínio do conteúdo curricular inerente à proposta de estágio;

Obs.: Os candidatos que não comparecerem à entrevista, conforme cronograma previamente estabelecido, serão excluídos deste certame.

4.2 A classificação no Processo Seletivo será calculada considerando média aritmética simples.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 A seleção será realizada conforme datas apresentadas no cronograma (Anexo I).

6. **DA CONTRATAÇÃO**

- 6.1 A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, mediante o envio de documentação para o **e-mail: estagioextra@prex.uespi.br,** seguido do Termo de Compromisso de Estágio devidamente assinado, firmado entre a Universidade Estadual do Piauí e o/a Estagiário/a, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação divulgada no presente
- 6.2 A documentação mencionada no item 6.1 corresponde a:
- a) RG;
- b) CPF;
- c) Cópia legível do cartão de conta bancária em nome do/a estagiário/a acompanhada do extrato bancário atualizado;
- d) Comprovante de NIT/PIS/NIS/PASEP.
- 6.3 Tão logo integralizado o curso, o/a discente aprovado/a na seleção será desvinculado/a do estágio, cabendo ao Setor do Estágio Extracurricular convocar o/a próximo/a classificado/a ou, em não havendo, abrir novo edital para a devida substituição.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Este Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de homologação do Resultado Final.
- 7.2 A inscrição do/a candidato/a implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital.
- 7.3 Os/as candidatos/as classificados/as comporão cadastro de reserva, sendo convocados/as na rigorosa ordem de classificação caso surja vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.
- 7.4 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar no site da UESPI as etapas do Processo Seletivo e ficar atento às convocações no e-mail de inscrição.



Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE PEREIRA DE ALENCAR - Matr.0280301-1**, **Pró-Reitor(a) de Extensão**, **Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 27/05/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142</u>, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012705689** e o código CRC **32398085**.

ANEXO I - CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL		
LANÇAMENTO DO EDITAL	27/05/2024	SITE DA UESPI		
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	28/05/2024	estagioextra@prex.uespi.br		
INSCRIÇÕES	29/05/2024 à 07/06/2024	https://forms.gle/dCEyo6xjbWCEccsy6		
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	11/06/2024	SITE DA UESPI		
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS/ETAPA INSCRIÇÃO	12/06/2024	estagioextra@prex.uespi.br		
RESULTADO DOS RECURSOS	13/06/2024	SITE DA UESPI		
ANÁLISE DE HISTÓRICO E CURRÍCULO LATTES	14/06/2024	DENG		
CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS	17/06/2024	SITE DA UESPI		
ENTREVISTAS	18/06/2024	DENG		
RESULTADO PRELIMINAR	19/06/2024	SITE DA UESPI		
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	20/06/2024	DAEC on-line		
RESULTADO DOS RECURSOS	21/06/2024	SITE DA UESPI		
RESULTADO FINAL	24/06/2024	SITE DA UESPI		
ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	25/06/2024	DAEC on-line estagioextra@prex.uespi.br		

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO - EDITAL UESPI/PREX/DAEC № 29/202	24	
NOME:		
NOME DA MÃE:		
DATA DE NASCIMENTO:		
MUNICÍPIO ONDE NASCEU:		ESTADO (UF):
RG: CPF:		
ENDEREÇO:		
PIS/NIS/PASEP DO (A) CANDIDATO (A)		
CURSO:BLOCG	0:	
CAMPUS:		
TURNO DE AULA: MANHÃ () TARDE () NOITE () MATRÍCULA:	
TELECONE DADA CONTATO: /		

E-MAIL INSTITUCION	IAL:						
			Teresina(P	l), de	!	de 2024	
				Δ	SSINATURA		
			ANEXO III	- DECLARA(ÇÃO DE DIS	PONIBILIDADE	
Eu, matriculado/a	no	curso	de				aluno/a regularmente do <i>Campus</i>
RG		e (Bloco do CPF	Turno		, Matricula nº , declaro para c	do <i>Campus</i> , portador/a do os devidos fins ter disponibilidade
para exercer as at participação e apo	ribuições	do prograi	na de Estágio	o Não Obrig	atório no ti	urno	, bem como para
					de	de 2024	4.
		_		ASS	INATURA		

ANEXO IV - ANÁLISE DE CURRÍCULO

Tabela de pontuação	Na área			Fora da área			Soma
	Ponto	Qtd	Total	Ponto	Qtd	Total	Soma
Estágio Extracurricular	5,0 Por semestre			2,0 Por semestre			
Monitoria	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			
Extensão	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			
Participação em PIBID/PIBIC/PIBEU/PIBIT	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			
Participação em grupos de pesquisa	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			
Participação em evento com CH mínima de 10h	1,0 Por evento			0,25 Por evento			

Participação em evento como palestrante/mediador	1,0 Por evento	0,25 Por evento		
Organização de evento	2,0 Por evento	0,75 Por evento		
Apresentação de trabalho	1,0 Por trabalho	0,75 Por trabalho		
Publicação de trabalho	2,0 Por trabalho	0,75 Por trabalho		
Total de pontos no currículo				

Referência: Processo nº 00089.012573/2024-39

SEI nº 012705689